

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE SÓCIOS EM CARÁTER ORDINÁRIO**

Ficam convocados os quotistas da **Petroplus Sul Comércio Exterior Ltda** (“Sociedade”), nos termos do contrato social da Sociedade (“Contrato Social”) e da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a se reunirem, em Reunião de Sócios em caráter Ordinário (“Reunião de Sócios”), a realizar-se em **1<sup>a</sup> Convocação no dia 18 de novembro de 2025, às 15h, e em 2<sup>a</sup> Convocação no dia 18 de novembro de 2025, às 15:30, em formato semipresencial**, através da plataforma digital TEAMS (“Plataforma”), pelo link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NzI1NjAyYWQtOGNkNS00OTU1LWE2ZjUtZmZkM2FkMDI00TMy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22646089aa-73db-4066-8f27-bceef6ba7df%22%2c%22Oid%22%3a%2257e773b5-e39c-451a-ab5a-861a35770792%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzI1NjAyYWQtOGNkNS00OTU1LWE2ZjUtZmZkM2FkMDI00TMy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22646089aa-73db-4066-8f27-bceef6ba7df%22%2c%22Oid%22%3a%2257e773b5-e39c-451a-ab5a-861a35770792%22%7d)

E na sede da Sociedade, localizada na Avenida Jamil Nahas, nº 741, Bairro Polo Industrial Oeste, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79108-680, para deliberarem sobre as seguintes matérias (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- b) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- c) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social de 2024.

**Informações adicionais**

**Convocação.** Tendo em vista o término do exercício do social da Sociedade, ocorrido em 31 de dezembro de 2024, e em razão de atraso superior a 60 (sessenta) dias na convocação da Reunião de Sócios, conforme exigido pelo artigo 1.078 do Código Civil e pela Cláusula 9 do Contrato Social, as quotistas **DAGGET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.348.960/0001-82, e **HORUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.422/0001-48, ambas representadas por seus procuradores, no exercício de seu direito, conforme previsto na Cláusula 10 do Contrato Social e no Art. 1.072, § 2º, do Código Civil, efetuam a convocação nos termos ora descritos neste edital, por meio do envio de notificação digital com aviso de recebimento e e-mail.

**Documentos.** Até o momento a administração da Sociedade, exercida pelas quotistas Luciana Rocha Bonadia Hannud e Paula Rocha Bonadia Vereiski, falhou na divulgação tempestiva da documentação relativa a ordem do dia e se recusou a apresentar tal documentação, mesmo após diversas solicitações dos quotistas.

**Representação.** Os quotistas poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, nos termos do §1º do artigo 1.074 do Código Civil. O quotista deverá enviar o instrumento de mandato com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da Reunião de Sócios para o e-mail [societarionm@nankranemourao.com.br](mailto:societarionm@nankranemourao.com.br) e apresentá-lo no momento da reunião.

**Participação a distância.** O quotista deverá registrar sua presença oralmente e por escrito, por meio da ferramenta disponibilizada pela Plataforma, que será divulgada pela mesa do conclave. O quotista poderá se manifestar oralmente e/ou por escrito, por meio da ferramenta disponibilizada pela Plataforma, observada e ordem e bom desenvolvimento dos trabalhos, conforme orientação da mesa. As manifestações dos quotistas serão devidamente registradas na ata. A mesa dará ao quotista acesso a todos os documentos disponibilizados ao longo do conclave. A Reunião de Sócios será integralmente gravada.

**Boletim de voto a distância.** O quotista poderá exercer seu direito de voto por meio do envio tempestivo do boletim de voto a distância (“Boletim de Voto”), no qual que deverá ser observado o formato constante no Anexo I deste Edital. O Boletim de Voto, em conjunto com documentos eventualmente citados no referido documento, deve ser enviado ao e-mail [societarionm@nankranemourao.com.br](mailto:societarionm@nankranemourao.com.br) , no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave. O envio do Boletim de Voto não impede o quotista de se fazer presente à Reunião de Sócios e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

Campo Grande e São Paulo, 7 de novembro de 2025.

**THIAGO FARIA DE SOUZA:08429768688**  
688

Assinado de forma digital por THIAGO FARIA DE SOUZA:08429768688  
Dados: 2025.11.07  
20:33:54 -03'00'

**DAGGET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/ME nº 39.348.960/0001-82

Representada por: Thiago Faria de Souza

**THIAGO FARIA DE SOUZA:08429768688**  
688

Assinado de forma digital por THIAGO FARIA DE SOUZA:08429768688  
Dados: 2025.11.07  
20:34:35 -03'00'

**HORUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/ME sob o nº 23.674.422/0001-48

Representada por: Thiago Faria de Souza